

LEI MUNICIPAL Nº 3811, DE 30/09/2011

PROJETO DE LEI Nº 4064, DE 29/09/2011

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR PARAISENSE - AFAP.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **“ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR PARAISENSE – AFAP”**, com sede a rua Tenente David, 98, bairro, CNPJ Nº 11.091.732/0001-50.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de setembro de 2011.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE